



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 466

FOLHA:

01/01

DESLIGAMENTO DE PESSOAL

DATA DA PUBLICAÇÃO:

17 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Solicitação de desligamento da empregada, de 09/07/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: LUANDA GIFFONI DE LIMA

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 13.198

CPF: 103.038.247-60

Data de Admissão: 08/10/2012

Lotação: Coordenação de Produção - DF/Gerência de Produção de TV/Gerência Executiva de Produção e Criação/Diretoria de Produção e Conteúdo

Motivo: a pedido (com cumprimento do aviso-prévio)

Filial: Brasília/DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de julho de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

